



PROCESSO N.º 1169/12

PROTOCOLO N.º 11.450. 353 - 3

PARECER CEE/CEB N.º 680/12

APROVADO EM 31/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO II – ENSINO FUNDAMENTAL,  
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1257/12-SUED/SEED de 11/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 16/03/12, no NRE de Umuarama, de interesse do Colégio Estadual Pedro II – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Pedro II – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Duque de Caxias, 5910, no município de Umuarama, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2418/08, de 13/06/08, a partir do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 08).

#### 1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls. 40)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Shirley de Souza Santos	-Pedagogia -Especialização em Psicopedagogia	-Direção
-Alda Maria Uliana	-Pedagogia	-Direção Auxiliar
-Maria de Lourdes de Oliveira	-Pedagogia	-Direção Auxiliar
-Edna Regina Zachi Clavisso	-Pedagogia	-Secretária



PROCESSO Nº 1169/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 199)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 571/2006 – DG/SEED Parecer nº 065/06 – DEP/SEED	Resolução nº 751/09 – DG/SEED Parecer nº 021/09 – CEE/PR  Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR: Parecer nº 652/09 – CEE/PR
Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 562/06 – DG/SEED Parecer nº 53/06 – DEP/SEED	Resolução nº 5357/08 – DG/SEED Parecer nº 781/08 – CEE/PR  Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR: Parecer nº 588/09 – CEE/PR
Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 574/06 – DG/SEED Parecer nº 75/06 – DEP/SEED	Resolução nº 2823/08 – DG/SEED Parecer nº 430/08 – CEE/PR  Adequação à Deliberação nº 04/08 – CEE: Parecer nº 471/09 – CEE/PR
Técnico em Contabilidade – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 5271/10 – DG/SEED Parecer nº 1057/10 – CEB/CEE	-
Técnico em Vendas – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 631/11 – SUED/SEED Parecer nº 12/11 – CEB/CEE	-

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 123)

(...)

A equipe administrativa e pedagógica é composta por profissionais graduados com um número expressivo de QPM.

Os materiais tecnológicos de qualidades estão disponíveis em quantidade suficiente para atender as necessidades dos cursos ofertados.

(...) A biblioteca possui acervo específico em qualidade e quantidade suficientes para subsidiar as pesquisas.

(...) O planejamento é realizado coletivamente e reavaliado durante o ano letivo.



PROCESSO Nº 1169/12

Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 124)

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO**

TURMAS	ANO	SÉRIE	Alunos Matriculados	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes Transferidos	Alunos Aprovados
<i>Início em</i>	2007	1 <sup>a</sup>	35	02	02-Des/02-tr.	29
<b>12/02/2007</b>	2008	2 <sup>a</sup>	28	05	01-Des/01-Tr.	21
<i>Termino em</i>	2009	3 <sup>a</sup>	17	0	01-Tr.	16
<b>22/12/2010</b>	2010	4 <sup>a</sup>	16	0	0	16
<i>Início em</i>	2008	1 <sup>a</sup>	43	01	04-Tr.	38
<b>14/02/2008</b>	2009	2 <sup>a</sup>	34	04	01-Des/03-Tr.	26
<i>Termino em</i>	2010	3 <sup>a</sup>	24	0	01-Des/01-Tr.	22
<b>15/12/2011</b>	2011	4 <sup>a</sup>	20	0	01-Des.	19
<i>Início em</i>	2009	1 <sup>a</sup>	34	02	02-Des/04-Tr.	26
<b>09/02/2009</b>	2010	2 <sup>a</sup>	23	05	01-Des/01-Tr.	16
<i>Termino em</i>	2011	3 <sup>a</sup>	15	01	0	14
<b>19/12/2012</b>	2012	4 <sup>a</sup>	16	-	-	-
<i>Início em</i>	2010	1 <sup>a</sup>	36	05	05-Tr.	26
<b>08/02/2010</b>	2011	2 <sup>a</sup>	25	0	03-Tr.	22
<i>T. em Curso</i>	2012	3 <sup>a</sup>	22	-	-	-
<i>Início em</i>	2011	1 <sup>a</sup>	35	05	02-Des/03-Tr.	25
<b>08/02/2011</b>	2012	2 <sup>a</sup>	23	-	-	-
<i>T. em Curso</i>						



PROCESSO N° 1169/12

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE ET**

TURMAS	ANO	SÉRIE	Alunos Matriculados	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
<i>Início em 14/02/08</i>	1º/2008	1º	95	05	30	60
<i>Termino em 02/07/09</i>	2º/2008	2º	67	08	06	53
	1º/2009	3º	56	04	03	49
<i>Início em 31/07/08</i>	2º/2008	1º	91	10	30	51
<i>Termino em 17/12/09</i>	1º/2009	2º	49	0	08	41
	2º/2009	3º	51	08	09	34
<i>Início em 09/02/09</i>	1º/2009	1º	83	03	17	63
<i>Termino em 16/07/10</i>	2º/2009	2º	64	02	09	53
	1º/2010	3º	48	01	04	43
<i>Início em 23/07/09</i>	2º/2009	1º	96	07	32	57
<i>Termino em 22/12/10</i>	1º/2010	2º	53	02	06	45
	2º/2010	3º	46	01	10	35
<i>Início em 08/02/10</i>	1º/2010	1º	81	04	23	54
<i>Termino em 06/07/11</i>	2º/2010	2º	53	0	11	42
	1º/2011	3º	41	0	0	41
<i>Início em 16/08/10</i>	2º/2010	1º	50	01	27	22
<i>Termino em 16/12/11</i>	1º/2011	2º	28	0	09	19
	2º/2011	3º	19	01	02	16
<i>Início em 08/02/11</i>	1º/2011	1º	84	02	25	27
<i>Termino em 04/07/12</i>	2º/2011	2º	58	01	04	53
	1º/2012	3º	54	-	-	-
<i>Início em 25/07/11</i>	2º/2011	1º	48	02	22	24
<i>Termino em Curso</i>	1º/2012	2º	28	-	-	-
<i>Início em 08/02/12</i>	1º/2012	1º	90	-	-	-
<i>Termino em Curso</i>	-	-	-	-	-	-



PROCESSO Nº 1169/12

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE ET

DET 10

TURMAS	ANO	SÉRIE	Alunos Matriculados	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
<i>Início em 14/02/08</i>	1º/2008	1º	90	24	46	20
<i>Termino em 02/07/09</i>	2º/2008	2º	22	05	06	11
	1º/2009	3º	13	02	01	11
<i>Início em 31/07/08</i>	2º/2008	1º	50	08	22	20
<i>Termino em 17/12/09</i>	1º/2009	2º	23	03	04	16
	2º/2009	3º	17	0	03	14
<i>Início em 09/02/09</i>	1º/2009	1º	36	05	15	16
<i>Termino em 16/07/10</i>	2º/2009	2º	18	04	03	11
	1º/2010	3º	13	0	05	08
<i>Início em 23/07/09</i>	2º/2009	1º	47	03	23	21
<i>Termino em 22/12/10</i>	1º/2010	2º	21	06	06	09
	2º/2010	3º	13	02	04	07
<i>Início em 08/02/10</i>	1º/2010	1º	46	05	13	28
<i>Termino em 06/07/11</i>	2º/2010	2º	30	03	05	22
	1º/2011	3º	22	0	09	13
<i>Início em 16/08/10</i>	2º/2010	1º	47	01	25	21
<i>Termino em 16/12/11</i>	1º/2011	2º	22	02	05	15
	2º/2011	3º	18	0	02	16
<i>Início em 08/02/11</i>	1º/2011	1º	41	07	16	18
<i>Termino em 04/07/12</i>	2º/2011	2º	20	0	10	10
	1º/2012	3º	10	-	-	-
<i>Início em 25/07/11</i>	2º/2011	1º	43	02	25	16
<i>Termino em Curso</i>	1º/2012	2º	21	-	-	-
<i>Início em 08/02/12</i>	1º/2012	1º	41	-	-	-
<i>Termino em Curso</i>	-	-	-	-	-	-



PROCESSO Nº 1169/12

### TÉCNICO EM CONTABILIDADE - SUBSEQUENTE ET

TURMAS	ANO	SÉRIE	Alunos Matriculados	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
<i>Início em 08/02/10</i>	1º/2010	1º	45	02	15	28
<i>Termino em 22/12/10</i>	2º/2010	2º	28	-	04	24
<i>Início em 08/02/11</i>	1º/2011	1º	87	10	34	43
<i>Termino em 16/12/11</i>	2º/2011	2º	43	06	04	33
<i>Início em 25/07/11</i>	2º/2011	1º	49	05	20	24
<i>Termino em Curso</i>	1º/2012	2º	25	-	-	-
<i>Início em 08/02/12</i>	1º/2012	1º	86	-	-	-
<i>Termino em Curso</i>			-	-	-	-

### TÉCNICO EM VENDAS - SUBSEQUENTE ET

TURMAS	ANO	SÉRIE	Alunos Matriculados	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
<i>Início em 08/02/10</i>	1º/2010	1º	43	03	21	19
<i>Termino em 22/12/10</i>	2º/2010	2º	19	0	13	06

#### 1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 070/12, do NRE de Umuarama, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dejacira Bazan de Souza, licenciada em Educação Física; Regina de Fátima de Souza, licenciada em Ciências Contábeis; Miriam Geovana Ribeiro, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino ( fls. 130 a 138).



PROCESSO N° 1169/12

Em relação às exigências do Corpo de Bombeiros, a direção solicitou providências à mantedora pelos protocolados n° 9343973 – 2 e n° 9.343.974 – 0.

#### 1.6 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 218/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

#### 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Colégio Estadual Pedro II – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

A Comissão Verificadora relata que o imóvel encontra-se localizado na região central da cidade, com rede de saneamento e iluminação adequada. Dispõe de 20 salas de aula equipadas com tv multimídia, rampas de acesso para portadores de necessidades especiais. O acervo da biblioteca específico para os cursos foi ampliado e atualizado. Os recursos físicos, materiais e humanos disponíveis, possibilitam o desenvolvimento da proposta pedagógica. A procura pelos cursos técnicos tem sido significativa, ocorrendo abertura de turmas no início de cada semestre.

Após a análise dos documentos constantes no processo, da verificação *in loco* e do laudo do perito, a Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e das condições necessárias para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Pedro II – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1169/12

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 31 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE